

ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE SAÚDE COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018, NO ESPAÇO CENTRO ABERTO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO PRESENTES OS ASSINANTES EM LISTA DE PRESENÇA ANEXA.

Inicialmente nota-se que pelo comparecimento inesperado de grande volume de pessoas a reunião foi realocada conforme proposta da sociedade civil.

A sra. Carmen manifestou preocupação com a situação do Consultório na Rua dentro a reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde e a aproximação do fim do convênio da BOMPAR com SMS em 30 junho de 2018. Propôs ao grupo a defesa de 3 pontos: 1) Que SMS realize o chamamento público para contratação de organização para gerir os Consultórios na Rua; 2) que seja garantida integralidade do programa e transversalidade, com apenas uma organização gerindo todas as equipes; 3) Que seja garantido em termo de referência e edital a obrigatoriedade da entidade contratante contratar exclusivamente pessoas em situação de rua para os quadros de agentes comunitários de saúde. Defende seus pontos, 1) no risco de descontinuidade da política e de uma contratação emergencial; 2) na necessidade de integração entre as equipes de CNR para acompanhar as pessoas em situação de rua em suas trajetórias pela cidade e pelos diversos territórios e áreas de atuação de diferentes equipes.

O sr. Marivaldo reforçou que quando se criou o Consultório na Rua, apenas a BOMPAR aceitou trabalhar com a população em situação de rua, tendo as organizações tradicionais de saúde recusado trabalhar para esse público alvo. Reforça a importância de integralidade do programa e manifesta preocupação com o retardamento do edital para que se faça um contrato emergencial com o IABAS.

A sra. Neide manifestou reconhecimento sobre o trabalho da BOMPAR. Relata que trabalhou como agente comunitário de saúde e que as ações extramuros da BOMPAR tiveram grande influência na sua saída da rua e disse que a IABAS é uma organização que já gerou vários problemas.

A sra. Laia esclareceu que a legislação exige que seja realizado edital de chamamento público e o que termo de referência é elaborado pela área técnica de

SMS, representada na reunião. Propõe que o grupo escreva os pontos que crê devam ser considerados para o chamamento e comuniquem à SMS.

O sr. França retomou a importância de que o Consultório na Rua contrate pessoas em situação de rua, que haja integralidade e transversalidade da atuação da organização e que seja feito o chamamento público.

A sra. Carmen informa que será realizado debate sobre saúde da população em situação de rua pelo projeto A Cor da Rua em 09/05/2018.

A sra. Cássia reforçou a importância de todas as equipes serem geridas por uma única entidade para garantir a coordenação entre as equipes e o acompanhamento de pessoas que transitam pelos diversos territórios.

O sr. Rodrigo narrou sua trajetória como agente comunitário na BomPar destacando que falta plano de carreira para o agente comunitário de saúde.

O sr. José Carlos fez fala criticando atuação que multa e criminaliza as pessoas que voluntariamente querem promover melhores condições às pessoas em situação de rua.

O sr. Alcyr explanou os limites da competência do Subcomitê e da Secretaria Executiva. Que seria possível realizar comunicações oficiais, e que a competência legal de realizar chamamento público compete à SMS, sendo o Secretário o ordenador da demanda.

A sra. Marta contou que em reunião com o jurídico de SMS foi informada que não haveria tempo para realização de chamamento público antes de findo o contrato. Também foi informada que não seria possível prorrogar emergencialmente, pois o convênio já havia sido renovado três vezes.

O sr. França fez fala sobre retaliação às ONGs e da necessidade de levar esse assunto ao FAS, na segunda feira dia 16/04/2018. Também destacou a BOMPAR foi pioneira no trabalho com os Consultórios na Rua.

Encaminhamentos: 1) A sociedade civil protocolará carta para envio a SMS;